



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO n° 001/2025
AO CONTRATO N° 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 002/2025

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, inscrita no CNPJ sob n° 63.111.447/0001-58.

CONTRATADA: COIMBRA, OLIVEIRA & BENSABATH – CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA - ME, inscrito no CNPJ 16.785.189/0001-05.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2025 que tem por objeto a Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica ao contratante na esfera licitatória, junto a Câmara Municipal de Vereadores, consistentes em: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica ao contratante na esfera licitatória, junto a Câmara Municipal de Vereadores, consistentes em: elaboração de pareceres e respostas às consultas orais e escritas, contratos e convênios celebrados pela Câmara Municipal; análise dos editais e seus anexos; auxílio na elaboração de julgamento de impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos; auxílio na elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência, plano de contratação anual e outros instrumentos de planejamento; auxílio na execução da lei federal 14.133/21 (nova lei de licitações); para atender as demandas da Câmara Municipal De Cafarnaum-Ba. Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

As despesas decorrentes da prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme especificado no Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Cafarnaum, Bahia, 30 de dezembro de 2025.

Wilson Pereira dos Santos
Presidente